



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 448/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 27.144/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 14 a 18 de setembro de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente